ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE ALTO LONGA,** inscrito no CNPJ nº 06.554.323/0001-03, com endereço RUA BENDITO BRITO, 400, na cidade de ALTO LONGÁ-PI, neste ato representado pelo ordenador, **HENRIQUE CESAR SARAIVA DE ARÊA LEÃO COSTA** portador da Cédulade Identidade nº 653000, e inscrito no CPF/MF sob o nº 239.503.823-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, esuas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10520/2002, e considerando o resultadodo Pregão Eletrônico nº 004/2023, homologado em 21/12/2023, integrante do Processo Administrativo nº 004.2023-SRP, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa J PAULO HENRIQUE DE FREITAS EPP, CNPJ nº 15.088.499/0001-08, com endereço AVENIDA BARAO DE GURGUEIA 2909, CEP 64019870, representada por JOAO PAULO HENRIQUE DE FREITAS, Carteira de identidade nº 329639398, inscrito no CPF nº 641.115.123-72, observadas as condiçõesdo Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Aquisição de pneus e baterias para atender necessidades da Administração Municipal em geral** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS,** anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivosanexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;
2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada alegislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipaisnºs 10520/2002, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO

EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quandodaquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequadosao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS,entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a suaformalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 30 dias após o recebimento definitivo., contados da data do adimplemento da

obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos eContribuições nos

termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código daagência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de duplicatas simuladas, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei n° 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diplomalegal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suasobrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento sóserá realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea d do inciso XIVdo artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de ALTO LONGÁ-PI por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ouainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade multa não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente oacordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do términodo prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s)praticados(s) no

mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência dequalquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentesdos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, oinício da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através deemissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

HENRIQUE CESAR SARAIVA DE ARÊA LEÃO COSTA

J PAULO HENRIQUE DE FREITAS EPP

ALTO LONGÁ, 04 de janeiro de 2024

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 024	398,00	**Total: 17.512,00**

Item: 1	Unidade: Uni	Marca: KELLY	Modelo: Pneu 175/70R13

Descrição: Pneu 175/70R13

Quantidade: 44 **Valor Unit.: 398,00** Total Item: 17.512,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 069	420,00	**Total: 14.280,00**

Item: 2 Unidade: Uni Marca: FATE Modelo: Pneu 175/65R14

Descrição: Pneu 175/65R14

Quantidade: 34 **Valor Unit.: 420,00** Total Item: 14.280,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 130	490,00	**Total: 13.720,00**

Item: 3 Unidade: Uni Marca: APTANY Modelo: Pneu 185/65R14

Descrição: Pneu 185/65R14

Quantidade: 28 **Valor Unit.: 490,00** Total Item: 13.720,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 003	480,00	**Total: 11.520,00**

Item: 4 Unidade: Uni Marca: APTANY Modelo: Pneu 185/60R15

Descrição: Pneu 185/60R15

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 480,00** Total Item: 11.520,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 080	800,00	**Total: 14.400,00**

Item: 5 Unidade: Uni Marca: ADERENZA Modelo: Pneu 205/70R15

Descrição: Pneu 205/70R15

Quantidade: 18 **Valor Unit.: 800,00** Total Item: 14.400,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 024	800,00	**Total: 12.800,00**

Item: 6 Unidade: Uni Marca: TRIANGLE Modelo: Pneu 225/70R15

Descrição: Pneu 225/70R15

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 800,00** Total Item: 12.800,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 112	1.000,00	**Total: 16.000,00**

Item: 7 Unidade: Uni Marca: SUNFULL Modelo: Pneu 205/75R16

Descrição: Pneu 205/75R16

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 1.000,00** Total Item: 16.000,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 033	1.190,00	**Total: 23.800,00**

Item: 8 Unidade: Uni Marca: WEST LAKE Modelo: Pneu 215/75R17,5

Descrição: Pneu 215/75R17,5

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 1.190,00** Total Item: 23.800,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 029	1.150,00	**Total: 18.400,00**

Item: 9 Unidade: Uni Marca: WEST LAKE Modelo: Pneu 750-16

Descrição: Pneu 750-16

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 1.150,00** Total Item: 18.400,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 138	1.800,00	**Total: 61.200,00**

Item: 10 Unidade: Uni Marca: PLG8 Modelo: Pneu 900-20

Descrição: Pneu 900-20

Quantidade: 34 **Valor Unit.: 1.800,00** Total Item: 61.200,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 050	2.200,00	**Total: 74.800,00**

Item: 11 Unidade: Uni Marca: CONQ. Modelo: Pneu 1000-20

Descrição: Pneu 1000-20

Quantidade: 34 **Valor Unit.: 2.200,00** Total Item: 74.800,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 025	2.900,00	**Total: 58.000,00**

Item: 12 Unidade: Uni Marca: ADVANCE Modelo: Pneu 275/80R22,5

Descrição: Pneu 275/80R22,5

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2.900,00** Total Item: 58.000,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 029	600,00	**Total: 10.800,00**

Item: 13 Unidade: Uni Marca: TRAZANO Modelo: Pneu 195/65R15

Descrição: Pneu 195/65R15

Quantidade: 18 **Valor Unit.: 600,00** Total Item: 10.800,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 119	1.800,00	**Total: 25.200,00**

Item: 14 Unidade: Uni Marca: MRL Modelo: Pneu 12.5/80R18

Descrição: Pneu 12.5/80R18

Quantidade: 14 **Valor Unit.: 1.800,00** Total Item: 25.200,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 030	1.100,00	**Total: 22.000,00**

Item: 15 Unidade: Uni Marca: WANLI Modelo: Pneu 265/70R16

Descrição: Pneu 265/70R16

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 1.100,00** Total Item: 22.000,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 005	1.000,00	**Total: 20.000,00**

Item: 16 Unidade: Uni Marca: ONYX Modelo: Pneu 235/70R16

Descrição: Pneu 235/70R16

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 1.000,00** Total Item: 20.000,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 141	1.100,00	**Total: 17.600,00**

Item: 17 Unidade: Uni Marca: SUNFULL Modelo: Pneu 265/65R17

Descrição: Pneu 265/65R17

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 1.100,00** Total Item: 17.600,00

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 140	1.000,00	**Total: 20.000,00**

Item: 18 Unidade: Uni Marca: WANLI Modelo: Pneu 31.10/50R15

Descrição: Pneu 31.10/50R15

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 1.000,00** Total Item: 20.000,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 042	1.200,00	**Total: 19.200,00**

Item: 19 Unidade: Uni Marca: FATE Modelo: Pneu 215/80R16

Descrição: Pneu 215/80R16

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 1.200,00** Total Item: 19.200,00

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 044	4.300,00	**Total: 60.200,00**
Item: 20	Unidade: Uni	Marca: MRL	Modelo: Pneu 17.5-25	
Descrição: Pneu 17.5-25				
Quantidade: 14	**Valor Unit.: 4.300,00**			Total Item: 60.200,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 100	3.800,00	**Total: 53.200,00**
Item: 21	Unidade: Uni	Marca: MRL	Modelo: Pneu 14.00-24	
Descrição: Pneu 14.00-24				
Quantidade: 14	**Valor Unit.: 3.800,00**			Total Item: 53.200,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 145	7.800,00	**Total: 31.200,00**
Item: 22	Unidade: Uni	Marca: MRL	Modelo: Pneu 20.5-25	
Descrição: Pneu 20.5-25				
Quantidade: 4	**Valor Unit.: 7.800,00**			Total Item: 31.200,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 106	3.500,00	**Total: 42.000,00**
Item: 23	Unidade: Uni	Marca: MRL	Modelo: Pneu 14.9-24	
Descrição: Pneu 14.9-24				
Quantidade: 12	**Valor Unit.: 3.500,00**			Total Item: 42.000,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 043	90,00	**Total: 1.440,00**
Item: 24	Unidade: Uni	Marca: FLEXEN	Modelo: Câmara de ar 750-16	
Descrição: Câmar de ar 750- 6				
Quantidade: 16	**Valor Unit.: 90,00**			Total Item: 1.440,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 119	200,00	**Total: 2.800,00**
Item: 25	Unidade: Uni	Marca: FLEXEN	Modelo: Câmara de ar 12.5/80-18	
Descrição: Câmara de ar 12.5/80-18				
Quantidade: 14	**Valor Unit.: 200,00**			Total Item: 2.800,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 075	160,00	**Total: 8.960,00**
Item: 26	Unidade: Uni	Marca: FLEXEN	Modelo: Câmara de ar 900/1000-20	
Descrição: Câmara de ar 900/1000-20				
Quantidade: 56	**Valor Unit.: 160,00**			Total Item: 8.960,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 037	350,00	**Total: 4.900,00**

Item: 27	Unidade: Uni	Marca: FLEXEN	Modelo: Câmara de ar 1400-24
Descrição: Câmara de ar 1400-24			
Quantidade: 14	**Valor Unit.: 350,00**		Total Item: 4.900,00

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 113	400,00	**Total: 5.600,00**

Item: 28	Unidade: Uni	Marca: FLEXEN	Modelo: Câmara de ar 17.5-25
Descrição: Câmara de ar 17.5-25			
Quantidade: 14	**Valor Unit.: 400,00**		Total Item: 5.600,00

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 125	380,00	**Total: 4.560,00**

Item: 29 Unidade: Uni Marca: FLEXEN Modelo: Câmara de ar 14.9-24

Descrição: Câmara de ar 14.9-24

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 380,00** Total Item: 4.560,00

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 120	60,00	**Total: 960,00**

Item: 30 Unidade: Uni Marca: TOP-TEC Modelo: Protetor aro 16

Descrição: Protetor aro 16

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 960,00

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 009	70,00	**Total: 3.920,00**

Item: 31 Unidade: Uni Marca: TOP-TEC Modelo: Protetor aro 20

Descrição: Protetor aro 20

Quantidade: 56 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 3.920,00

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 002	180,00	**Total: 2.520,00**

Item: 32 Unidade: Uni Marca: TOP-TEC Modelo: Protetor aro 24

Descrição: Protetor aro 24

Quantidade: 14 **Valor Unit.: 180,00** Total Item: 2.520,00

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 131	260,00	**Total: 3.640,00**

Item: 33 Unidade: Uni Marca: TOP-TEC Modelo: Protetor aro 25

Descrição: Protetor aro 25

Quantidade: 14 **Valor Unit.: 260,00** Total Item: 3.640,00

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 135	450,00	**Total: 9.000,00**

Item: 34 Unidade: Uni Marca: EXTRA POWER Modelo: Bateria 60 amp

Descrição: Bateria 60 AMP

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 450,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 145	700,00	**Total: 14.000,00**

Item: 35 Unidade: Uni Marca: EXTRA POWER Modelo: Bateria 100 amp

Descrição: Bateria 100 AMP

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 700,00** Total Item: 14.000,00

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 109	980,00	**Total: 19.600,00**

Item: 36 Unidade: Uni Marca: EXTRA POWER Modelo: Bateria 150 amp

Descrição: Bateria 150 AMP

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 980,00** Total Item: 19.600,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 739.732,00